ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE CONTRATOS

Cidade Exposição

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003

Contrato nº 101/2021 **Concorrência Pública nº 004/2021** **Processo Licitatório nº 663/2021**

O **MUNICÍPIO DE CORDEIRO,** ESTADO DE RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo **Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE,** portador da cédula de identidade RG n.º 13.012.266-6 (IFP-RJ) e inscrito no CPF sob o nº 101.605.757-10, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 101/2021, celebrado com a empresa **CURTY E TEIXEIRA LTDA,** CNPJ nº 29.878.501/0001-57, neste ato representada pela Sra. **LUCIA DE FATIMA ORTEGA**, inscrita no CPF sob o n.º 713.203.507-04 e RG nº 07.238.625-3 (IFP-RJ), denominada simplesmente **LOCADORA,** que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. Cláusula Primeira – Do objeto

1.1– Na forma do artigo 65, § 8º da Lei 8666/93, assim como indicado na Cláusula 8.2 do Contrato de n.º 101/2021, o presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral por parte da Administração, visando o reajuste do valor da concessão de uso referente ao imóvel, de propriedade da municipalidade, localizado na Av. Raul Veiga, s/n, Centro, Cordeiro – RJ (Prédio da Rodoviária).

2. Cláusula Segunda – Do valor

2.1– O valor mensal passará de **R$ 1.007,01** para **R$ 1.052,27**, conforme cálculo realizado com base no IVAR (Índice de Variação de Aluguéis Residenciais), na forma do justificado pela Secretaria Municipal de Administração no Processo nº101/2023, a contar de 23 de fevereiro de 2025.

3. Cláusula Terceira – Das disposições Gerais

3.1– Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 101/2023.

Cordeiro, 04 de fevereiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
Leonan Lopes Melhorance
Contratante